



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2.662/2.018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1585.

DECRETA:-

Artigo 1.º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, especial, no valor de **R\$ 28.000,00** (Vinte e Oito Reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO

Sub Unid. 02.17.02 – Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

Ficha 403-27.812.0273.1104.0000-4.4.90.52.00-Equipamento Material Permanente R\$ 25.000,00

Ficha 404-27.812.0273.1104.0000-4.4.90.52.00-Equipamento Material Permanente R\$ 3.000,00

Soma

R\$ 28.000,00

Artigo 2.º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício em curso.

Artigo 3.º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 02 de maio de 2018.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita do Município de Alvinlândia

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.


MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda